



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0181/2021

10 de fevereiro de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 000589/2021.

A Fundação Renova,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 000589/2021, datado de 08/02/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 08/02/2021 pela COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRA E MEIO AMBIENTE, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a **FUNDAÇÃO RENOVA (SAMARCO), A INCLUSÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE ILHA SITUADOS NA BACIA DO RIO DOCE NO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO MEDIADA (PIM) REALIZADO NO SITE DA FUNDAÇÃO RENOVA (SAMARCO).**

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, em virtude do desastre ambiental da cidade de Mariana/MG devido ao rompimento da barragem de fundão no ano de 2015, que afetou toda a bacia do Rio Doce, e, conseqüentemente, a cidade de Linhares/ES.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À FUNDAÇÃO RENOVA - SAMARCO
NESTA.

wIT